DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Outros Atos 8
BOLETIM DE CAIXA 8
Licitações e Contratos 13
Homologação / Adjudicação 13
Contratos 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 1.148/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado na Estrutura da Administração Municipal de Fernão, o cargo público em comissão de "Encarregado de Serviços da Saúde", com vinculação à Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	01	07 - ADM

§1º As atribuições do cargo em comissão ora criado, bem como os requisitos para investidura, estão dispostos nos Anexo I desta Lei.

§2ºO cargo criado por esta Lei observará as especificações da tabela de vencimentos correspondente à sua referência.

§3º Aplicar-se-á ao cargo em comissão de que trata esta Lei toda a legislação vigente no Município de Fernão.

Art. 2º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da LCnº 101/00 segue demonstrado no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, assinado e datado eletronicamente.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.21 07:37:14 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, DATA SUPRA.

LEI Nº 1.148/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA

ENCARREGADO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Coordena a gestão da rede de atenção primária àsaúde do Município, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS e da Política Nacional de Atenção Básica. **FORMAÇÃO:** Ensino Médio completo, acrescido de experiência em saúde. **DESCRIÇÃO DETALHADA**: ✓ Assessorar o Secretário Municipal da Saúde em assuntos relacionados a sua secretaria; ✓ Representar o Secretário Municipal da Saúde quando solicitado; ✓ Assessorar a estratégia da Secretaria Municipal da Saúde para comunicação social, que permita informar adequadamente aos meios de comunicação e à sociedade sobre as atividades, serviços desenvolvidos, bem como os resultados alcançados pela Rede Municipal de Atenção à Saúde; ✓ Participar de foro de discussões no intuito de garantir a articulação entre níveis municipal, regional, estadual e federal; ✓ Participar de congressos, cursos e palestras para obter maiores conhecimentos técnico-científicos e consequentemente, atualização e aperfeiçoamento dos serviços prestados; ✓ Propor, executar e participar dos trabalhos e eventos organizados pela Secretaria Municipal da Saúde; ✓ Participar e colaborar, sempre que necessário, das instâncias de Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS), tais como: a) conferências de Saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde e, quando solicitado, de Conferências em outras instâncias de governo; b) Conselhos de Saúde municipal, regional e local; c) Audiência Pública; e d) outras; ✓ Formular, em conjunto com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Saúde, o Plano Municipal de Saúde e Relatórios de Gestão; ✓ Participar de discussões sobre financiamento e utilização dos recursos vinculados e próprios na área da saúde; ✓ Assessorar na elaboração e implementação, em conjunto com os setores afins, de Política de Desenvolvimento e Gestão de Recursos Humanos na Secretaria Municipal da Saúde (planejamento do quadro de pessoal, instrumentos de avaliação de serviços e pessoal, processo de integração de novos servidores, remanejamentos e transferências de locais de trabalho, Educação Permanente etc.), necessários à busca da eficiência, eficácia e efetividade das ações e serviços prestados; ✓ Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos, articulando as atividades e/ou programas desenvolvidos pela equipe da Secretaria Municipal da Saúde, para o envio regular das informações aos órgãos municipais, regionais, estaduais e federais, assim como para projetos que venham a ser implantados no Município; ✓ Realizar reuniões periódicas com os servidores sob sua responsabilidade abordando assuntos ligados ao Secretário Municipal da Saúde, bem como para traçar estratégias de trabalho; ✓ Estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes de Saúde dentro da gestão do trabalhador; ✓ Incluir a proposta de organização da Atenção Básica e da forma de utilização dos recursos federais e municipal baseado no Plano de Saúde Municipal; realizando a territorialização, ou seja, o Mapeamento das áreas problemáticas, otimizando a oferta dos serviços básicos de saúde de forma resolutivas e continua; ✓ Organizar o fluxo de usuários, visando a garantia das referências e contra referência a serviços básicos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), fora da área territorial do âmbito da

Atenção Básica;

- ✓ Programar as ações da Atenção Básica utilizando a programação anual de Saúde e Plano Municipal de Saúde local;
- ✓ Alimentar as bases de dados nacionais com os dados produzidos pelo sistema de saúde municipal, mantendo atualizado o cadastro de profissionais e Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde (CNES), sob sua gestão;
- ✓ Formalizar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde, elaborados pela equipe técnica, para serem submetidos ao Secretário Municipal da Saúde;
- ✓ Atender o público em geral;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

LEI Nº 1.148/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

ANEXO II

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

PLANILHA DE CALCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:
1.1. - CRIAÇÃO DE CARGOS:

Cargos	Quant.	Salário Individual	Salário Total
Encarregado de Serviços da Saúde	1	3.891,12	3.891,12
TOTAL ACRÉSCIMOS		**3.891,12**	

2.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:
2.1. - Sem compensação

		Salário Individual	Salário Total
sem compensação	-	-	-
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES		**0,00**	

IMPACTO COMPENSADO	**3.891,12**

3.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES		
	Mensal	2025	2026
3.3.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas	3.891,12	19.455,60	46.693,44
13 % Salário (8,33 %)	324,13	1.620,65	3.889,56
Abono de Férias (2,78 %)	108,17	540,86	1.298,08
3.3.90.13 – Obrigações Patronais			
PREVIDENCIA 21,00%	907,92	4.539,59	10.895,03
TOTAL	**5.231,34**	**26.156,70**	**62.776,11**

A partir de Agosto de 2025.

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1. - GASTOS COM PESSOAL - 1º QUADR. 2025

		Índice %
Base - 1o Quadrimestre 2025		
RCL - Rec. Corrente Líquida	24.530.066,72	
Despesa com Pessoal	10.697.992,64	**43,61%**

4.2- Inclusão do impacto - Projeto de Lei

Base - 1o Quadrimestre de 2025		**Índice %**
RCL - Rec. Corrente Líquida	24.530.066,72	
Exercício 2025		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.697.992,64	43,61%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	112.081,52	0,45%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	45.272,78	0,18%
(+) IMPACTO	26.156,70	0,11%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**10.881.503,64**	**44,35%**
Exercício 2026		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.697.992,64	43,61%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	224.163,04	0,91%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	108.654,60	0,44%
(+) IMPACTO	62.776,11	0,26%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**11.093.586,39**	**45,22%**
Exercício 2027		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.697.992,64	43,61%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	224.163,04	0,91%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	108.654,60	0,44%
(+) IMPACTO	62.776,11	0,26%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**11.093.586,39**	**45,22%**

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 128/2025 DO DIA 18/07/2025 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	20,00
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	14,55
3	1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	1,54
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	28,16
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	4,53
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,12
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,00
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	14,59
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	945,25
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	32,00
23	1122.01.0.2.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,51
24	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	56,72
24	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	1,60
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	8,15
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	1,29
35	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	21,31
61	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,85
61	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,55
62	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,05
62	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,09
63	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,74
64	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,12
66	1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	110 000	0 01 00	240.212,44
98	1716.50.0.1.00.02	PISO BÁSICO FIXO	500 000	0 05 00	4.031,36
102	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.184,27
102	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	778,78
116	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	2.569,32
129	9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - FPM	110 000	0 01 00	-48.042,47
132	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-236,85
132	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-155,75

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	201.501,82
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	201.501,82
Saldo Anterior:		5.048.666,16
Total Geral:		5.250.167,98

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
284	2854		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	93,28

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 128/2025 DO DIA 18/07/2025 Página 2

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	93,28
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	93,28
Saldo:		5.250.167,98
Saldo para o dia seguinte:		5.250.074,70

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	769.682,82
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	25.296,92			25.296,92
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	129,47			129,47
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	25.157,84			25.157,84
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	36.423,44			36.423,44
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	35.058,24			35.058,24
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	100 065	0 02 00	24.644,89			24.644,89
001	73143-9	BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	622.972,02			622.972,02
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				517.001,21	384.454,64	1.559.912,38
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBRAS	110 000	0 02 00	67.197,63			67.197,63
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINERAL	110 000	0 01 00	1.022,24			1.022,24
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	154,41	5,00	159,41	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	99,48	1.002,87	1.102,35	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	18.960,63			18.960,63
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	110 000	0 01 00	51.599,27			51.599,27
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	947,42	947,42	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00	192.169,97	189.767,86	2.402,11
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	235,97	191.977,04	191.761,29	451,72
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	1.266.341,68	129.500,00	0,00	1.395.841,68
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	14.155,53	1,12	93,28	14.063,37
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	00600071094-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	542,64	774,76	0,00	1.317,40
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	623,03	623,03	0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	6.656,33			6.656,33
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120 ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	35.977,81
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	35.977,81			35.977,81
	Vinc. Grupo	**130 CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	34.072,29
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	34.072,29			34.072,29
	Vinc. Grupo	**190 MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00	18,04

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 128/2025 DO DIA 18/07/2025 Página 3

001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	18,04			18,04
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. PUBLICA	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00	283.062,91
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	14.585,58			14.585,58
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EMEF	200 019	0 02 00	2.727,39			2.727,39
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	200 005	0 05 00	1.220,75			1.220,75
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	200 013	0 05 00	775,14			775,14
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	35.468,18			35.468,18
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	124.391,42			124.391,42
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	103.797,82			103.797,82
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	96,63			96,63
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			34.533,94	17.400,00	219.543,16
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	503,55	17.133,94	17.400,00	237,49
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	201.905,67	17.400,00	0,00	219.305,67
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			2.569,32	0,00	147.659,68
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	145.090,36	2.569,32	0,00	147.659,68
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			0,00	0,00	1.096.259,49
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	498.571,76			498.571,76
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	597.442,51			597.442,51
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	245,22			245,22
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			90.627,35	45.500,00	286.663,58
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	240.930,21	45.500,00	0,00	286.430,21
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	606,02	45.127,35	45.500,00	233,37
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	0,00	9.552,32
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	9.552,32			9.552,32
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			4.031,36	0,00	282.609,37
001	038543-3	BANCO DO BRASIL - BENEFICIOS EVENTUAIS	500 021	0 02 00	14.797,08			14.797,08
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	88.262,64			88.262,64
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	136.505,01	4.031,36	0,00	140.536,37
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	173,34			173,34
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	500 001	0 02 00	389,04			389,04
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	1.945,42			1.945,42
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	6.007,62			6.007,62
001	37486-5	BANCO DO BRASIL - BENEFICIO EVENTUAL 2024	500 020	0 02 00	995,10			995,10
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	500 001	0 02 00	22.538,31			22.538,31
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	6.964,45			6.964,45
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00	525.060,85

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 128/2025 DO DIA 18/07/2025 Página 4

001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. PUBLICA	800	002	0	08	00	210.452,70		210.452,70
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800	003	0	05	00	200.170,89		200.170,89
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FORNAÇÃO NO TRANSITO	800	000	0	05	00	114.437,26		114.437,26
								5.048.666,16	648.763,18	447.354,64	5.250.074,70

FERNÃO, 18 de julho de 2025

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 128/2025 DO DIA 18/07/2025 Página 5

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	5.048.666,16
+ Receita Arrecadada no dia:	249.936,89
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	48.435,07
- Empenhos Pagos no dia:	93,28
+ Saldo Atual:	**5.250.074,70**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n. º 014/2025.

Pregão Eletrônico n. º 008/2025.

Face ao constante dos autos e de posse do Processo Licitatório nº. 014/2025, que corresponde ao Pregão Eletrônico nº. 008/2025 que tem por objeto o **Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos Manipulados,** conforme solicitação **ADJUDICO e HOMOLOGO**o procedimento realizado que resultou na classificação abaixo:

Itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8 a empresa **CIRURGICA UNIÁO LTDA**, cujo CNPJ: 04.063.331/0001-21 no valor de R$ 723,98 (setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos);

Itens 5, 7, 10 e 12 a empresa **PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA**, cujo CNPJ: 25.123.729/0001-86 no valor de R$ 1.572,08 (mil quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos);

Fernão, 21 de julho de 2025. **Eber Rogério Assis**
Prefeito Municipal

.....

Contratos

Contrato nº. 017/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO

CNPJ sob o nº. 26.645.866/0001-43

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e serviços de engenharia (elaboração de projetos, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, manifestações técnicas, e outras atribuições pertinentes).

Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Vigência: de 21/07/2025 a 20/07/2026.

Data da Assinatura: 18/07/2025.

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal

.....